



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras

### EDITAL nº 04/2012 - PPGL/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO NÃO-REGULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo Curso de Mestrado em Letras, na condição de aluno não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

#### 1. Público-alvo:

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins.

#### 2. Período e local para as inscrições:

2.1 Período: 09 a 10 de março de 2012.

2.2 Local: Site do programa, no endereço :

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/>

#### 3. Disciplinas ofertadas:

3.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Número de vagas para alunos não-regulares
Texto, Memória e Subjetividade	6
Estudos Comparativos: Língua, Literatura e suas Interfaces	6
Poéticas do Silenciamento na Pós-Modernidade	6
Identidade, Cultura e Representação	6
Tópicos em Língua e Literatura: Literatura e o diálogo das artes	6

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

#### **4. Inscrição e efetivação de matrícula:**

4.1 O candidato poderá se inscrever em uma disciplina.

4.2. No ato da inscrição o candidato deve postar a seguinte documentação digitalizada:

a) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;

c) histórico escolar do curso de graduação;

d) *Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses.

#### **5. Disposições finais:**

5.1 O aluno não-regular não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

5.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

5.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

5.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Letras.

#### **6. Publicação dos resultados:**

O resultado da efetivação da matrícula será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras dia 13 de março:

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/>

#### **7. Informações complementares:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras

Tel. (42) 3621-1043

E-mail: [mestrauni@gmail.com](mailto:mestrauni@gmail.com)

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2012.

Profa Pós-Dra Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação-Mestrado em Letras*